



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0172/2001

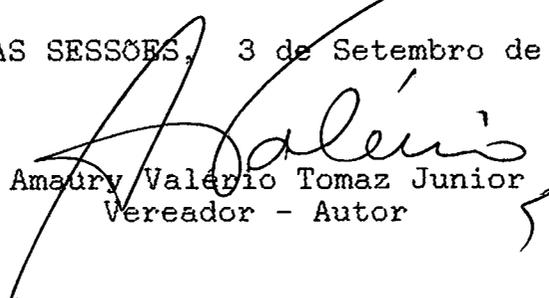
Em 3 de Setembro de 2001

SOLICITA A PROLAGOS INFORMAÇÕES SOBRE FLUORETAÇÃO DA ÁGUA CONSUMIDA PELOS MUNICÍPIES DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

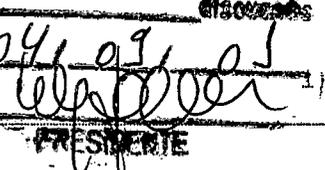
O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Senhor Cristiano Rizzo Soares, MD. Diretor da PROLAGOS, solicitando informações sobre Fluoretação da água consumida pelos municípies de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Setembro de 2001.


Amaury Valério Tomaz Junior
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a importância do flúor na saúde bucal de nossas crianças e população em geral e sabedores que somos da obrigação das concessionárias através da Lei Federal número 60.050 de 24 de maio de 1974, do Decreto 7687222 de dezembro de 1975 e da Portaria 3313 de janeiro de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de atender a população na fluoretação da água fornecida. Vimos através deste requerer informações detalhadas sobre este dever dessa concessionária.

APROVADO
discussão
Em 03/09/01

PRESIDÊNCIA